



PORTARIA Nº 4708, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede progressão ao funcionário GABRIEL FELIPE DE SOUZA, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, a partir de novembro de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário GABRIEL FELIPE DE SOUZA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau B, para grupo VI, nível II, grau C, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e suas alterações, e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 5.447/2024, a partir de novembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e quatro (22/11/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cg/cgb

PORTARIA Nº 4708/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luciana Mendes Pereira Rivelli Amélio e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CBBA-F5CB-DC79-ECC0



